

**FUNDO MUNIC SAUDE ATILIO VIVACQUA**

PRACA JOSE VALENTIN LOPES
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
 CNPJ: 14.355.640/0001-29
 Fone/Fax: 35381109

**AUTORIZAÇÃO DE
 FORNECIMENTO
 REGISTRO DE PREÇO
 8/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Nro 2/2023

Un. Gestora FUNDO

Números SC's 5/2024

ATA/Ano: 8/2023

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

4.785,00 QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

Fornecedor 101126 FENIXMED COMERCIAL LTDA

Endereço RUA LUIZA GRINALDA 550 LOJA 10

Bairro CENTRO

Cidade VILA VELHA

Estado ES

Cep 29100-240

CNPJ.(RG) 14.595.915/0001-00

Telefone (27) 3229-2297

Fax

Email fenixmed@bol.com.br

Banco

Agência

Conta

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 05

Local Entrega PÇ JOSE VALENTIM LOPES , Nº 02

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 29490-000

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Pedido falta de medicamento - Pregão Presencial

Processo Administrativo 000000000454/2023

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
006.001.010.000.000 - FUNDO / FUNDO / FUNDO / - FARMACIA BASICA	00110/2024 R\$ 4.785,00	536 006.001.103030013 .20035 / 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.33.01.0071.6	CX	300,000	TKL	15,9500	4.785,00

LANCETA DESCARTÁVEL SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO COM 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE; COM ATIVADOR EXTERNO, PROFUNDIDADE DE 1,5MM A 2,0MM; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 A 0,60 MM (28 G OU 23G);
LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA. SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMA. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS: NR32. APÓS O USO A TRAVA DE SEGURANÇA É QUEBRADA E O BOTÃO DE DISPARO PERMANECE COMPRIMIDO, INDICANDO CLARAMENTE QUE O LANCETADOR JÁ FOI USADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.- 1 33 01 0071 6

Nota:

Justificamos a aquisição por se tratar de material de uso diário para desenvolvimento das atividades assistenciais das equipes da Estratégia de Saúde da Família.

Hyldon Ramos Bolzan
 Gerente Municipal de Compras
 Decreto nº 20/2023